



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro –Oeste – SUDECO, realizada em 30 de outubro de 2019, em Brasília (DF).**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2019, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, superintendente da Sudeco, realizou-se a **72ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Sudeco, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, e pelas colaboradoras **Brunna Pollyana Erasmo da Silva Ramos** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Raimundo Nonato Araújo Almeida**, Diretor de Administração (DA); e o Sr. **João Balestra do Carmo Filho**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe da Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-Chefe da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária Financeira e Prestação de Contas substituto; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação substituto; a Sra. **Thaisa Brostel Daguer**, Coordenadora-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional substituta; o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais substituto; o Sr. **André Luís Côrtes Silva**, Coordenador de Licitações e Contratos substituto; o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador de Recursos Humanos; e os servidores **Hugo Ataídes Gomes**, **Lisenir Ferreira Gomes**, **Stenio Rodrigues Barboza**, **Sávio Luis Oliveira Ramos** e **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**. O Sr. Nelson Vieira Fraga Filho cumprimentou os presentes, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco. Colocou em discussão a votação e a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 71ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 02 de outubro de 2019, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. A Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens, a saber:

**1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONVÉNIOS** – visa autorizar a tramitação e formalização de 02 (duas) propostas provenientes de emenda parlamentar individual impositiva e emenda da bancada de Goiás, quais sejam: Proposta 046422/2019, Processo 59800.02266/2019-32, Agência GOINFRA, para aquisição de equipamentos, no valor de R\$ 2.359.878,13 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos) e Proposta 046945/2019, Processo 59800.002531/2019-82, Município de Campos Belos-GO, para aquisição de mini carregadeira, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A Sra. Lisenir Ferreira informou que essas duas propostas tiveram seus recursos desbloqueados recentemente, mas já estavam previstas na LOA desde o começo do ano. Não houve nenhuma consideração e a proposta foi aprovada após o Sr. Nelson Vieira ter colocado em votação.

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 PRORROGAÇÕES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1)** Nº Processo: 59800.000269/2018-51, Contrato nº 08/2018 - Objeto: Contratação de serviços de Secretariado; Empresa: C&P SOLUÇÕES EM TELEMARKETING EIRELI – EPP; Fim da vigência: 31/10/2019; Valor Total: R\$ 39.047,75 (trinta e nove mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). O Sr. Nelson Vieira questionou se o prazo era suficiente para evitar descontinuidade do contrato e o Sr. Raimundo Nonato respondeu que sim, uma vez que o processo já estava bastante avançado. O Sr. Aluizo Lucena informou que o procedimento já havia passado pela procuradoria e que este prazo realmente era exígido, solicitando apenas que a justificativa da prorrogação fosse reforçada, porém, o processo não precisava voltar à procuradoria, tendo em vista já ter sido analisado; portanto sob o ponto de vista jurídico não foram encontrados óbices e do ponto de vista administrativo a referida prorrogação é muito importante para não haver descontinuidade da prestação do serviço. O Sr. Nelson Vieira esclareceu que tem conversado com a equipe (procuradoria, auditoria, diretoria, gabinete) acerca das prorrogações de contrato, e que todos estão empenhados para que os procedimentos licitatórios sejam conduzidos com o maior zelo possível. Sem mais considerações, a proposta foi colocada em votação pelo superintendente e aprovada. Em seguida, a Sra. Franciane Soares fez a leitura dos itens a serem tratados nos **Assuntos de Ordem Geral**.

**1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - TáxiGov** – Estudo de viabilidade técnica. O Sr. Michel Turco, informou que no início do mês de outubro a Sudeco foi convocada pelo Ministério da Economia para a apresentação do TáxiGov, uma solução de transporte dos servidores a serviço da administração, sendo que a adesão pelos órgãos da administração pública indireta será imediata, após a assinatura do contrato, o que deverá ocorrer no mês de novembro. O Sr. Hugo informou que a DIVLOG realizou algumas avaliações, devido a particularidades inerentes à Sudeco, e utilizou como exemplo cidades que ficam a mais de 300km de distância de Brasília. Disse que os estudos ainda não foram finalizados, mas já indicam que por atender o DF e a RIDE, é possível que o TáxiGov não seja viável em todas as viagens realizadas pela Sudeco. Informou ainda que foram feitos alguns questionamentos sobre economicidade e oferta à VIPSERVICE, empresa prestadora do serviço. Alguns dos questionamentos foram: O usuário já acerta a volta, ou apenas a ida? Se o servidor precisar dormir no local terá garantia do serviço para o retorno? Outro ponto abordado foi sobre a economicidade do serviço, já que o TáxiGov cobra pelo quilômetro rodado, e, por exemplo, para uma cidade como Cavalcante, que fica a

310km de Brasília, o gasto seria de aproximadamente R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), enquanto que o serviço de locação de veículo, sairia em torno de R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais). Esse levantamento mostra que a autarquia precisa de uma solução paralela ao TáxiGov, e que esse ponto será devidamente alinhado junto ao Ministério da Economia, através da apresentação de nota técnica, em fase de elaboração, que sugere uma solução mista entre TáxiGov para distâncias de até 44 km e a locação de veículo para viagens acima de 44 km. A Sra. Thaisa Brostel, ponderou sobre a importância de manter o contrato para outras cidades do Estado do Goiás. O Sr. Nelson Vieira informou que é preciso apresentar uma justificativa plausível ao Ministério da Economia, para que o serviço do TáxiGov fique adstrito a região econômica de Brasília. Esclareceu que, para viagens de vistorias em que seja preciso ficar mais de um dia no local, se o motorista não puder ficar, esta não poderá ser realizada e, portanto, o serviço de locação deverá atender a RIDE. O Sr. Michel Turco, sugeriu à Diretoria Colegiada que, depois do estudo, seja criada uma portaria, para determinar quais serão as cidades atendidas pelas empresas. A Sra. Thaisa Brostel colocou a DIPGF à disposição para informar com antecedência sobre as viagens previstas, para que seja contratado a um valor menor. O Sr. Nelson Vieira informou que como o TáxiGov é uma obrigação legal, a Sudeco está buscando minimizar qualquer transtorno que essa mudança possa acarretar. A Sra. Sônia Souto sugeriu que, na nota técnica que está em elaboração, seja detalhado dois tipos de viagens: uma administrativa, na qual a demanda seja realizada dentro do DF, e a outra finalística, referente às vistorias e análises técnicas, e ressaltou que essa classificação é fundamental para que o Ministério da Economia compreenda os diferentes tipos de transporte que a Sudeco realiza. O Sr. João Balestra observou que atualmente existem 33 municípios na RIDE e vários projetos de Lei estão chegando com a solicitação de inclusão de novos municípios, portanto, é preciso ter o cuidado de utilizar o TaxiGov nas regiões administrativas do DF e analisar os custos entre TáxiGov e locação para as localidades mais distantes da RIDE. O Sr. Nelson Vieira reforçou que é importante termos a permissão para efetuar locação de veículos para viagens dentro da RIDE para não ficarmos reféns do TáxiGov. Já o custo e oportunidade serão decididos no momento, avaliando a questão do quilômetro rodado, avaliando o custo da ida e volta, visando a viabilidade do serviço, já que talvez seja preciso locar outro carro para o retorno, levando em consideração que os carros não possam permanecer no local. É preciso ter uma planilha clara, contendo uma distância mínima, considerando o retorno e prazo, para que no momento da decisão de uma locação, tenhamos a melhor orientação de qual serviço contratar. É importante fazermos todas as considerações para o Ministério da Economia, informando sobre as peculiaridades da RIDE, que poderá necessitar das opções TáxiGov e locação de veículos.

**2. Divisão de Prestação de Contas** – Análise Preditiva de Prestação de Contas. A Sra. Durcinéia Cruz ao falar sobre os convênios que deveriam passar pela análise preditiva já adotada pela Esplanada visando eliminar o passivo da SUDECO, informou que não conseguiu trazer para colegiada o apetite de risco como havia sido proposto na colegiada anterior, mas que listou os Convênios da Faixa A, que são convênios de valor até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e os Convênios da Faixa B, que são convênios acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e abaixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); verificou que alguns desses convênios, em ambas as planilhas, já foram objeto de análise (aprovados ou reprovados) e o que foi feito da colegiada passada até aqui foi uma apuração das planilhas para filtrar os convênios que necessitam da análise preditiva. Informou que quando o convênio vence vai automaticamente para análise de prestação de contas, mas que não significa necessariamente que está na divisão de prestação de contas, ou seja, ele não está em análise. Informou ainda que foi feita uma seleção dos convênios para análise e que está estudando o normativo para posteriormente marcar uma reunião com a CGU para sanar as dúvidas, uma delas, no que se refere à necessidade de vistoria dos convênios. Explicou que a análise preditiva é uma necessidade emergencial e sugeriu a formação de um grupo de trabalho para definir o apetite de risco para análise preditiva, por ser uma decisão que precisa de informação de vários setores. Esclareceu que na próxima colegiada vai ter informações mais objetivas. A Sra. Sônia Souto questionou se já existia uma relação da quantidade de convênios com prestação de contas já realizadas e pendentes de análise técnica e emissão de parecer. A Sra. Durcinéia Cruz informou que não fechou por quantitativos e necessita da ajuda de outros setores para definição do apetite de risco. A Sra. Sônia Souto esclareceu que a preocupação não é em relação à análise final da prestação de contas, mas a falta de providências em relação aos convênios vencidos, ou seja, daqueles que estão pendentes, a vigência já expirou e o convênio está em aberto. Que a responsabilidade em relação à análise preditiva não está restrita à Divisão de Prestação de Contas, mas da SUDECO como um todo. Ressaltou sua preocupação por já existir o Acórdão 2640/2016 em monitoramento pelo TCU, que já foi respondido, mas ainda restam pendências. Informou também que a planilha de análise preditiva só relaciona os convênios do SICONV e que existe o passivo do SIAFI que ainda não foi contemplado na IN Interministerial nº 5, de 06/11/2018. Que entende a dificuldade de pessoal, mas que o problema tem que ser resolvido, não pode mais ser postergado, pois tem receio de que no próximo exercício as contas poderão ser julgadas pela irregularidade. Após, a Sra. Durcinéia Cruz esclareceu as dificuldades do setor que, além do passivo, também tem que atender as demandas recebidas diariamente. O Sr. Aluizo Lucena falou (diante da IN Interministerial 05/18) que esta é uma boa oportunidade para se resolver grande parte do passivo existente, reconhecendo que a análise preditiva, de fato, é automática. Esclareceu que a prestação de contas é feita pelo conveniente e que cabe à Sudeco as análises respectivas. Asseverou que após o encerramento da prestação de contas existe um prazo a ser cumprido pelo Concedente visando a análise da prestação de contas, podendo o referido prazo ser prorrogado. Mencionou que o passivo referente aos processos com prestação de contas encerradas e apresentadas até 31/08/18 deve ser resolvido. Argumentou que a Sudeco precisa estabelecer o apetite de risco a fim de aderir ao sistema de análise preditiva caso queira resolver as demandas pendentes. Em relação à preocupação externada na fala anterior, afirmou que diante da IN 05 não é preciso analisar prestações de contas que já foram analisadas, tampouco fazer análise individual de cada processo. Ponderou que na hipótese das prestações de contas já terem sido analisadas então o concedente já concluiu sua tarefa de análise. Lembrou que a IN permite que, futuramente, os processos antigos, aprovados pela análise preditiva, possam ser revistos. Reiterou a necessidade de adesão ao sistema de análise preditiva, pois em se perdendo esta oportunidade é possível que a Sudeco não consiga concluir as análises dos processos antigos e dos processos novos, dificultando sua situação perante o TCU. Sugeriu uma apresentação por parte da CGU, a fim de realizar esclarecimentos, proporcionando mais segurança no procedimento de análises realizadas pela Sudeco. Em seguida, a Sra. Dulcinéia Cruz esclareceu que achou viável fazer uma triagem dos processos para entender toda a situação e que na próxima colegiada já terá estabelecido o apetite de risco e a aprovação, para adotar os procedimentos necessários para a solução do passivo. A Sra. Sônia Souto perguntou ao superintendente se já podia agendar uma reunião com os técnicos da análise preditiva da CGU a fim de expor toda a situação e estabelecer um entendimento para na próxima colegiada já termos o apetite de risco e publicarmos a portaria definindo os critérios. O Sr. Nelson Vieira pede prioridade na situação e já definiu as pessoas das áreas envolvidas (DIPGF, CFOR, COF, Procuradoria,

Auditoria e Gabinete) para formar um grupo de trabalho e otimizar a análise da prestação de contas do passivo. O grupo ficou formado, a princípio, com os seguintes colaboradores: Leandro Lima, Carlos André Silveira, Sônia Souto, Aluizo Lucena, Manuel Costa, Durcinéia Cruz, Camila Barcelos e João Balestra. O Sr. Nelson Vieira pediu para a Sra. Sônia Souto agendar uma reunião preliminar o mais rápido possível com a equipe e posteriormente com a CGU, e sugeriu que cada uma das áreas ficasse responsável por um *checklist* antecipado, a fim de ajudar a prestação de contas a dar celeridade ao trabalho. Citou uma dificuldade apresentada pela Sra. Durcinéia, que é o pagamento somente mediante contrapartida, problema recorrente ao setor. Também questionou quanto ao fato da prestação de contas realizar avaliação física e financeira, se essa avaliação é realmente de competência da prestação de contas ou se o engenheiro não poderia fazer a avaliação na hora da vistoria. A Sra. Thaisa Brostel se manifestou informando que a avaliação física é passada, já com sugestão de glosa a ser corrigida. O Sr. Nelson Viera ressaltou a importância das áreas conversarem com a prestação de contas para evitar retrabalho. A Sra. Durcinéia Cruz registrou que tem processo para liberação de parcela que não tem nota fiscal, boletim de medição, extrato bancário, embora alguns processos tenham um relatório de vistoria de aprovação, e sugeriu que o técnico na hora da vistoria também leve um *checklist* em mãos para verificar pontualmente as pendências existentes e já solicitar providências. A Sra. Thaisa Brostel esclareceu que é solicitada a documentação na hora da vistoria, mas o problema é que muitos dos convênios que estão na prestação de contas, são convênios de 2009, 2010 e 2011, e quando a engenharia solicita para o município essa documentação, a resposta obtida é de que eles não têm os documentos. Informou da possibilidade de se fazer esse *checklist* em relação aos processos mais recentes que estão para análise de vistoria. Esclareceu também da importância da análise preditiva para a DIPGF, porque quando vai vistoriar uma obra de 2009 que terminou em 2010, quando a SUDECO nem existia, encontra a obra totalmente deteriorada, porque a vida útil da obra já acabou. Em seguida o Sr. Nelson Vieira disse que a ideia é preparar o *checklist* para facilitar o trabalho daqui para frente, e que tem ciência da dificuldade para analisar o passivo de prestação de contas. Passou a palavra ao Sr. Aluizo Lucena que abordou a possibilidade de condicionar o pagamento pela SUDECO ao recebimento da parcela da contrapartida do município. A Sra. Sônia Souto aproveitou para perguntar sobre a situação dos 27 (vinte e sete) relatórios de vistoria pendentes de conclusão, tendo em vista que o prazo já extrapolou. A Sra. Thaisa Brostel informou que em torno de 7 (sete) desses relatórios já foram concluídos e que neste ano já vistoriou mais de 90 (noventa) convênios, incluindo vistorias parciais e prévias, que tem consciência que ainda falta muito, mas atualmente conta com somente 9 (nove) engenheiros e, mesmo com o quadro reduzido, o trabalho já avançou bastante. A Sra. Sônia Souto sugeriu pelo menos a emissão de uma nota técnica, no caso de demora na emissão do parecer/relatório final, com um resumo do que foi verificado no dia da vistoria, porque caso haja algum questionamento já tem como se passar alguma informação. O Sr. Nelson Vieira informou que, em relação às vistorias está vendo a possibilidade de credenciar engenheiros nos estados para fazê-las, seguindo alguns modelos já realizados por outras autarquias, para agilizar o processo, inclusive melhorando os custos. Não tendo mais nada a deliberar, o Sr. Nelson Vieira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 72ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da Sudeco e o Procurador-Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

**Nelson Vieira Fraga Filho**  
Superintendente

**Raimundo Nonato Araújo Almeida**  
Diretor de Administração

**João Balestra do Carmo Filho**  
Diretor de Planejamento e Avaliação

**Sônia Maria Souto**  
Auditora-Chefe

**Aluizo Silva de Lucena**  
Procurador-Chefe

**Franciane Soares do Nascimento**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 20/11/2019, às 14:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 20/11/2019, às 14:12, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 20/11/2019, às 15:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 20/11/2019, às 16:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 22/11/2019, às 15:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete**, em 25/11/2019, às 12:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0161916** e o código CRC **9C888623**.